



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## **INDICAÇÃO Nº 113/2018**

**Excelentíssimo Senhor**

**Vagner Fernandes Mendes**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após a necessária aprovação do Plenário, a reforma de todas as unidades de saúde do nosso Município, adaptando-as para que sejam acessíveis às pessoas portadoras de deficiência e aos veículos da Secretaria de Saúde.

A grande maioria dos postos de saúde do nosso município funcionam em estruturas antigas e inadequadas para o atendimento a pessoas especiais. De igual forma, os PSF's não estão adaptados para receberem os veículos da Secretaria de Saúde que levam pacientes para procedimentos, tornando difícil o desembarque e o acesso.

A acessibilidade garante a segurança e integridade física de pessoas com necessidades especiais ou de mobilidade reduzida, assegurando assim o direito de ir e vir.

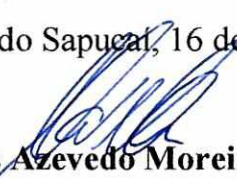
Na arquitetura e no urbanismo, a acessibilidade tem sido uma preocupação constante nas últimas décadas. Atualmente estão em andamento obras e serviços de adequação do espaço urbano e dos edifícios às necessidades de inclusão de toda população, visando eliminar os obstáculos existentes ao acesso, modernizando e incorporando essas pessoas ao convívio social, possibilitando o ir e vir.

As presentes adaptações, ora sugeridas, garantirão maior conforto e bem estar no acolhimento aos pacientes atendidos em nossa rede pública de saúde.

Dada urgência da questão, faz-se necessário que o Poder Executivo tome as devidas providências para viabilizar as sugestões indicadas, começando pelo Centro de Saúde Santa Rita, tendo em vista que a referida unidade atende grande demanda diariamente e não oferece o mínimo de acessibilidade.

Renovo minha estima e consideração.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de agosto de 2018.

  
**Marcos Azevedo Moreira**  
**(Marquinho Tatinha)**  
Vereador

  
**Alexandre Marcio da Silva**  
**(Alexandre Labruna)**  
Vereador